



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

(Processo Administrativo n.º 23243.003964/2021-95 )

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA Nº 20/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado) pelo(a) Magnífica Reitora, Sr<sup>a</sup>. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2021., publicada no D.O.U. de 30/12/2021, processo administrativo nº 23243.0003964/2021-95, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de SEMENTES E MUDAS E INSUMOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico 42/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
212	<a href="#">Azoxistrobina</a>	Quilograma	88	R\$ 130,8200	R\$ 68,3000	R\$ 6.010,4000
<b>Marca: Unizeb Glory</b> <b>Fabricante: UPL</b> <b>Modelo / Versão: Pacote 1Kg</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida azoxistrobina 50 g/kg + mancozebe 700g/kg. Embalagem de 1 kg. Similar a Unizeb Glory. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 3315</b>						
214	<a href="#">Solução</a>	Litro	41	R\$ 176,7600	R\$ 175,1000	R\$ 7.179,1000

<b>Marca: Ativum</b> <b>Fabricante: Basf</b> <b>Modelo / Versão: Galão 5L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida epoxiconazol 50 g/l + fluxapiroxade 50 g/l + piraclostrobina 81 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Ativum. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 11216</b>						
219	<a href="#">Carboxina</a>	Litro	21	R\$ 100,6500	R\$ 85,8000	R\$ 1.801,8000
<b>Marca: Vitavax-Thiram</b> <b>Fabricante: Arysta</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Trat. Sem. Carboxin 200 g/l + Thiram 200 g/l. Similar a Vitavax-Thiram 200 SC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1L. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 02428193</b>						
226	<a href="#">Ácido 2,4-diclorofeno xiacético</a>	Litro	1	R\$ 516,3300	-	0,10%
<b>Marca: Aminol</b> <b>Fabricante: Adama</b> <b>Modelo / Versão: Galão 10L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida 2,4-D-dimetilamina 806 g/l. Similar a DMA 806 BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Galão 10 litros. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 00195</b>					<b>Valor c/ Desconto:</b>	<b>Valor c/ Desconto:</b>
					R\$ 515,8137	R\$ 515,8137
232	<a href="#">Iodosulfurom-metílico</a>	Quilograma	7	R\$ 733,4000	R\$ 682,7000	R\$ 4.778,9000
<b>Marca: Hussar</b> <b>Fabricante: Basf</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 600g</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida iodosulfurom- metílico 50 g/kg. Similar ao Hussar. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 600g. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 01404</b>						
238	<a href="#">Setoxidim</a>	Litro	27	R\$ 94,3300	R\$ 94,0000	R\$ 2.538,0000
<b>Marca: Poast</b> <b>Fabricante: Basf</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Setoxidim 184 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Poast. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 1128798</b>						
239	<a href="#">Picloram</a>	Litro	119	R\$ 77,1700	R\$ 51,4000	R\$ 6.116,6000
<b>Marca: Galop-M</b> <b>Fabricante: Adama</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida, 2,4-dichlorophenoxyacetic acid 2,4-D, Sal de Trietanolamina - 402,0g/L (40,20% m/v); Equivalente ácido de 2,4-D - 240,0g/L (24,00% m/v); 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid, Picloram, Sal de Trietanolamina - 03,6g/L (10,36% m/v); equivalente ácido de Picloram - 64,0g/L (6,40% m/v) Ingredientes Inertes- 664,3g/L (66,43% m/v) Similar a tordon. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Frasco 1L. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 05914</b>						
245	<a href="#">Azadiractina</a>	Litro	30	R\$ 102,7300	R\$ 57,4000	R\$ 1.722,0000
<b>Marca: Original Nim</b> <b>Fabricante: Base Fértil</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida de base azadiractina, concentração 85% m/v de óleo de nem e extratos vegetais, forma física concentrado solúvel. Frasco de 01 litro e validade de um ano a contar da entrega. Validade: 2 anos. Registro ANVISA: 341910004</b>						
246	<a href="#">Biopesticida</a>	Quilograma	20	R\$ 446,0800	R\$ 164,8000	R\$ 3.296,0000
<b>Marca: Trichodermil</b> <b>Fabricante: Koppert</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1Kg</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, biopesticida, composição à base de linhagens de trichoderma spp, concentração 1x10^9 de células viáveis/ g, forma física pó. Embalagem de 01Kg. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 002007</b>						
250	<a href="#">Biopesticida</a>	Quilograma	8	R\$ 263,7900	R\$ 146,2000	R\$ 1.169,6000

**Marca: Metarril**  
**Fabricante: Koppert**  
**Modelo / Versão: Frasco 1Kg**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Biológico à Base de Metarhizium Anisopliae, 1 Kg**  
**Inseticida biológico à base de Metarhizium anisopliae composto de linhagem selecionada denominada IBCB425. Controle de cigarrinha das pastagens (Notozulia enteriana) e diversos insetos da família Coleóptera. Embalagem de 1 Kg. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Metarril WP ou equivalente (aprovado para a agricultura orgânica). Validade: 2 anos. Registro MAPA: 06605**

251	<a href="#">Clorantraniliprole</a>	Litro	12	R\$ 875,0000	R\$ 727,8000	R\$ 8.733,6000
-----	------------------------------------	-------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca: Premio**  
**Fabricante: Corteva**  
**Modelo / Versão: Frasco 1L**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida clorantraniliprole 200 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Prêmio. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 9109**

253	<a href="#">Metamitrona</a>	Unidade	47	R\$ 107,3000	R\$ 81,4000	R\$ 3.825,8000
-----	-----------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca: Keshet**  
**Fabricante: Adama**  
**Modelo / Versão: Frasco 1L**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida DELTRAMETRINA 25 g/l, similar a Decis. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. FRASCO 1 L. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 09201**

254	<a href="#">Metamitrona</a>	Unidade	10	R\$ 414,5800	R\$ 153,7000	R\$ 1.537,0000
-----	-----------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca: Fertox**  
**Fabricante: Fersol**  
**Modelo / Versão: Pacote 1kg**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida fosfeto de alumínio 570 g/kg. Frasco de 1 litro. Similar a Gastoxin – B 57. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 02304**

257	<a href="#">Biopesticida</a>	Quilograma	10	R\$ 208,5000	R\$ 143,4000	R\$ 1.434,0000
-----	------------------------------	------------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca: Boveril**  
**Fabricante: Koppert**  
**Modelo / Versão: Frasco 1Kg**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida microbiológico: beauveria bassiana inseticida microbiológico. Beauveria bassiana ibcb66, concentração 1 bilhão ufc/g de produto comercial. Tipo de Formulação: pó molhável. Inseticida microbiológico: beauveria bassiana. marca: boveril / koopert. Embalagem de 01Kg. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 0402**

264	<a href="#">Armadilha animal</a>	Unidade	15	R\$ 66,9700	R\$ 39,4000	R\$ 591,0000
-----	----------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca: Armadilha McPhail**  
**Fabricante: BioControle**  
**Modelo / Versão: BioControle**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armadilha Mcphail para captura de moscas das frutas. Armadilha bola amarela para capturar moscas-das-frutas, composta por base com funil em polietileno ou polipropileno na cor amarela, com capacidade de no mínimo 500ml, tampa em policarbonato transparente e fio de nylon.**

269	<a href="#">Lambda-cialotrina</a>	Litro	2	R\$ 127,3300	R\$ 101,4000	R\$ 202,8000
-----	-----------------------------------	-------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca: Karate Zeon**  
**Fabricante: Syngenta**  
**Modelo / Versão: Frasco 1L**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida de contato e ingestão, Ingrediente ativo lambda-cialotrina, grupo químico piretróide, concentração 50g/litro, Ref.: Karate Zeon 50 CS (Equivalente ou Similar com a mesma fórmula básica, princípio ativo, grupo químico e concentração). Frascos 1L. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 08799**

270	<a href="#">Flubendiamida</a>	Litro	2	R\$ 702,2200	R\$ 702,0000	R\$ 1.404,0000
-----	-------------------------------	-------	---	--------------	--------------	----------------

**Marca: Belt**  
**Fabricante: Bayer**  
**Modelo / Versão: Frasco 1L**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, flubendiamida - flubendiamida, concentração 48% p/v, forma física suspensão concentrada, número de referência química cas 272451-65-7. Frasco 1L. Validade: 2 anos. Registro MAPA: 02509**

273	<a href="#">Deltametrina</a>	Quilograma	4	R\$ 95,2600	R\$ 95,0000	R\$ 380,0000
<b>Marca: Keshet</b> <b>Fabricante: Adama</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 1L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, deltametrina, Concentração 2,5% p/v, apresentação concentrado emulsionável, número de referência química CAS 52918-63-5. Frasco 1L.</b> <b>Validade: 2 anos. Registro MAPA: 09201</b>						
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$</b> <b>53.236,4137</b>

2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 20 de dezembro de 2021.

-----

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

-----  
**15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA**



---

*Emitido em 01/02/2022*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/02/2022 08:06 )*

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **77b2ebdde5**